

### **PORTARIA DG/CESFI Nº 029/2021**

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – Cesfi, no uso de suas atribuições, previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

#### **RESOLVE**

Art.1º Designar os abaixo relacionados sob presidência do primeiro, para constituírem Comissão Disciplinar, para analisar fatos ocorridos com alunos do curso de Engenharia de Petróleo, do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI, conforme consta no Processo: 35498/2021.

- **Professor Luiz Antonio Alves, matrícula: 0337444-0-03**
- **Professora Lindaura Maria Steffens, matrícula: 0319897-9-02**
- **Professor Luís Fernando Lamas de Oliveira, matrícula: 0699675-2-01**

Art. 2º A comissão deverá instalar-se a partir de 17 de setembro de 2021, com prazo de 30(trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se para o Conhecimento.

Balneário Camboriú, 16 de setembro de 2021.

**Professor José Carlos de Souza**  
**Diretor Geral do CESFI**



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q0493BAU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JOSE CARLOS DE SOUZA** (CPF: 578.XXX.169-XX) em 16/09/2021 às 14:37:44

Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 05/08/2019 - 14:01:23 e válido até 04/08/2022 - 14:01:23.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzU0OThfMzU1ODhfMjAyMV9RMDQ5M0JBVQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00035498/2021** e o código **Q0493BAU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.